Dossiê da emenda Pix 202537270002

Plano de ação 09032025-076197 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Mário Negromonte Jr.
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES (BA)
Município / IBGE	Campo Alegre de Lourdes / 2905909
População (IBGE)	32613
Valor previsto	R$ 297.000,00
Custeio / investimento	R$ 297.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Custeio de Incremento da Atenção Primária. I- A Atenção Primária à Saúde (APS) é a principal porta de entrada do SUS e desempenha papel estratégico na coordenação do cuidado no município de Campo Alegre de Lourdes. Com base na Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, foram estabelecidas metas para ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF), qualificar os serviços ofertados nas Unidades de Saúde da Família (USF) e melhorar o acesso aos serviços básicos em áreas vulneráveis e rurais e dando suporte aos programas de atenção primária. Atualmente, o município conta 26 Estratégias de Saúde da Família ¿ ESF, 02 Equipes de Atenção Primária ¿ eAP, 16 Postos de Apoio na Zona Rural, 26 Equipes de Saúde Bucal e 02 Equipes Multidisciplinares Ampliadas (e-Multi). Para além, contamos com o Programa Saúde na Escola ¿ PSE, Sistema de Informação da Atenção Básica ¿ SIAB, 01 Central de Abastecimento Farmacêutico ¿ CAF e Almoxarifado, Apoio Institucional da Atenção Básica e damos suporte a Saúde Indígena e Saúde Prisional. A presente proposta visa garantir o incremento de custeio para a manutenção e qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS) no município de Campo Alegre de Lourdes, conforme as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e da Programação Anual de Saúde 2025. O município enfrenta desafios relacionados à cobertura territorial, principalmente em áreas rurais e de difícil acesso, além de demandas crescentes por insumos, manutenção de equipes e ampliação de ações preventivas. A Atenção Primária em Campo Alegre de Lourdes é a principal porta de entrada do SUS, atendendo aproximadamente 86% da nossa população. A PAS 2025 de Campo Alegre de Lourdes estabelece como metas prioritárias: ¿ Ampliar a Atenção Básica. ¿ Informatizar a Atenção Básica ¿ Ampliar e acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF). ¿ Fortalecer e reestruturar o Núcleo de Educação Permanente. ¿ Melhorar a cobertura de Equipes de Atenção Básica apoiadas por Equipe Multiprofissional (E-Multi). ¿ Fortalecer a rede de atenção a saúde da pessoa acamada no município. ¿ Manter oferta de vacinas dos calendários de vacinação vigente para população. ¿ Fortalecer a rede de atenção a saúde de pessoas que necessitam de cuidados domiciliares. ¿ Fortalecer as ações de prevenção e promoção de detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de mama e colo. ¿ Garantir o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental. ¿ Promover a atenção integral a Saúde da Mulher no pré- natal. ¿ Garantir a Política de Saúde Integral à Criança e ao Adolescente de acordo com os Programas do Ministério da Saúde. ¿ Implementar a assistência para atendimento o idoso portadores de doenças crônicas. ¿ Manter adesão do Programa Saúde na Escola e fortalecer as ações multidisciplinares. ¿ Cumprir 100% dos procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas, na atenção básica e especializada. 90% das gestantes em pré-natal tendo consulta odontológica, ¿ Pacientes com doenças crônicas sendo acompanhados pelo serviço de PNE. ¿ Fortalecer o papel dos agentes comunitários de saúde e da equipe multiprofissional. O custeio solicitado será fundamental para

assegurar que os investimentos previstos e que sejam operacionalizados com eficácia, garantindo prestação efetiva de serviços de saúde à população. A Secretaria Municipal de Saúde compromete-se com a boa gestão dos recursos, sua aplicação responsável e a prestação de contas junto aos órgãos de controle, assegurando total transparência e foco na resolutividade das ações propostas no âmbito do PAP. O comprometimento em aplicar o recurso de forma transparente, alinhada aos princípios do SUS, garantindo o uso eficiente e responsável dos valores recebidos. A execução será registrada nos sistemas oficiais (e-SUS AB,

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537270002 de Mário Negromonte Jr.

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76197/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76197/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76197/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537270002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.